

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 3.041, DE 2021

Institui a Semana Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

**Autor:** Deputado GIOVANI CHERINI

**Relatora:** Deputada CARMEN ZANOTTO

### I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei institui a Semana Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio, quando serão desenvolvidas ações de educação e assistência em saúde, com o objetivo de apresentar e oferecer à população terapias alternativas e complementares.

Esta Comissão de Seguridade Social e Família será a única a se pronunciar a respeito do mérito da matéria, que dispensa a apreciação do Plenário, por ter caráter conclusivo nas comissões. Em seguida, será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a respeito da sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta comissão de mérito.

É o relatório.

### II - VOTO DA RELATORA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218070352600>



Cabe a este Colegiado a análise da proposição quanto ao mérito, nos termos regimentais. Eventuais ponderações acerca da redação ou da técnica legislativa deverão ser apontadas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Inicialmente cabe louvar a iniciativa do nobre deputado Giovani Cherini, que coloca em evidência as práticas integrativas e complementares em saúde (Pics). Como ele mesmo afirma em sua justificção, as Pics consistem em “recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais” e são utilizadas em ações que visam “à prevenção e ao tratamento de diversas doenças e, em alguns casos, [aos] cuidados paliativos”.

De fato, hoje são reconhecidas dezenas de técnicas terapêuticas tradicionais, que sempre foram acolhidas pela população, mas nem sempre valorizadas pelos profissionais de saúde. Nesse contexto, a semana que ora se cria será uma oportunidade privilegiada para informar a todos os segmentos sobre sua eficácia, efetividade e eficiência, inclusive com a divulgação dos resultados cientificamente comprovados, segundo as boas práticas da ciência baseada em evidências.

Deve ainda ser enfatizado que a instituição da semana foi debatida durante o Encontro Holístico Brasileiro, ocorrido em 27 de agosto de 2021, com a participação da Frente Parlamentar de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar de Apoio à Pics da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, o **voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.041, de 2021.**

Sala da Comissão, em        de        de 2021.

Deputada CARMEN ZANOTTO  
Relatora

2021-21217



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218070352600>

